



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 511/2026

Maringá, 02 de setembro de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, em relação ao trecho da Rodovia PR-317/Avenida Morangueira, sob jurisdição do Município de Maringá, próximo ao entroncamento com o Contorno Norte, e próximo à Uningá, quais providências, estudos e projetos estão sendo realizados para melhorar a infraestrutura e a segurança viária do local, conforme segue adiante.

Considerando o intenso fluxo de veículos, especialmente veículos pesados, bem como a circulação urbana existente no trecho, requer-se que o Poder Executivo informe:

1 - se existe estudo ou projeto para a implantação de vias marginais ao longo do referido trecho, com o objetivo de separar o tráfego rodoviário do tráfego local e urbano. Em caso positivo, encaminhe cópia, bem como decline qual é a extensão prevista, quais bairros e acessos seriam contemplados e qual a previsão para execução;

2 - se existe projeto ou estudo para o reforço estrutural do pavimento da PR-317/Avenida Morangueira, considerando o intenso tráfego de caminhões e demais veículos pesados. Em caso positivo, encaminhe cópia;

3 - se foi realizado estudo técnico sobre a possibilidade de utilização de pavimento rígido de concreto no trecho de maior circulação de veículos pesados. Em caso positivo, encaminhe os resultados obtidos;

4 - se existem estudos para a realização de adequações nas interseções e retornos, especialmente nos pontos considerados de maior risco ou conflito entre o tráfego local e rodoviário. Em caso positivo, encaminhe cópia;

5 - se existem estudos visando à implantação de viaduto sobre a nova rotatória, com o objetivo de melhorar a fluidez do trânsito rodoviário. Em caso positivo, encaminhe cópia;

6 - quais medidas estão previstas ou já foram estudadas para promover a segregação entre o tráfego rodoviário e o tráfego local;

7 - se existem estudos para implantação ou reforço da iluminação viária, bem como instalação de barreiras de proteção, postes metálicos colapsáveis e demais dispositivos de segurança viária. Em caso positivo, encaminhe cópia;

8 - se há estudos para implantação de radares ou outros equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade no trecho. Em caso positivo, encaminhe cópia dos respectivos estudos, bem como informe a quantidade, localização prevista e prazo para instalação;

9 - qual é a velocidade máxima atualmente regulamentada no referido trecho, bem como se existe estudo para revisão dos limites de velocidade, considerando as características distintas da via local e da rodovia;

10 - se existem estudos para adequação das faixas de rolamento, acostamentos e faixas de segurança da pista rodoviária, declinando as dimensões atualmente previstas;

11 - caso sejam implantadas vias marginais, qual será a configuração projetada, especialmente quanto ao número e largura das faixas de rolamento, faixa de estacionamento e passeio público;

12 se existe previsão para implantação de novos pontos de ônibus ao longo do trecho. Em caso positivo, informe a quantidade e localização;

13 - se o Município possui projeto ou estudo elaborado em conjunto com o DER/PR para as intervenções mencionadas. Em caso positivo, encaminhar cópia do projeto, estudos técnicos ou documentos disponíveis;

14 - se o Município já solicitou ao Governo do Estado ou ao DER/PR a realização dessas obras. Em caso positivo, informar a data das solicitações, protocolos e respectivas respostas;

15 - se existe previsão orçamentária ou recursos já destinados para a implantação das vias marginais, melhorias no pavimento e demais intervenções de segurança viária;

16 - se existe planejamento para a captação de recursos estaduais ou federais destinados à execução dessas obras. Em caso positivo, informar quais medidas estão sendo adotadas e quais fontes de recursos estão sendo buscadas;

17 - se existe estudo para implantação de sistema de pesagem de veículos em movimento (HS-WIM – High-Speed Weigh-in-Motion) para fiscalização do peso dos veículos de carga que trafegam pelo trecho. Em caso positivo, encaminhe cópia e informe eventual previsão de implantação, se houver;

18 - por fim, requer-se que o Executivo informe qual é o cronograma previsto para as intervenções necessárias no trecho, especificando as ações de curto, médio e longo prazo.

Destaca-se que o trecho da PR-317/Avenida Morangueira apresenta intenso fluxo de veículos, incluindo grande quantidade de veículos pesados, além de desempenhar importante função no deslocamento urbano e rodoviário de Maringá.

A convivência entre o tráfego de longa distância e o tráfego local exige planejamento adequado, especialmente para garantir a segurança de motoristas, pedestres, usuários do transporte coletivo e moradores das regiões próximas.

A implantação de vias marginais, a melhoria das condições do pavimento, a adequação das interseções e retornos, a melhoria da iluminação e dos dispositivos de segurança e a adequada fiscalização do tráfego são medidas que podem contribuir para reduzir conflitos, melhorar a fluidez e aumentar a segurança viária.

Diante da importância estratégica da PR-317 para o Município, faz-se necessário esclarecer quais projetos e estudos existem atualmente, quais providências já foram tomadas junto ao DER/PR e ao Governo do Estado e, principalmente, qual a previsão concreta para a realização das melhorias necessárias.

Atenciosamente, Vereador Professor Pacífico.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Pacífico, Vereador**, em 08/09/2026, às 17:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0476739** e o código CRC **8E552590**.